



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n.º 61/2014**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

---FAZ SABER, que é notificada a Sr.<sup>a</sup> Cristina Maria Rodrigues Correia, proprietária do prédio urbano com o número novecentos, identificado na planta de cadastro, ortofotomapa e fotografia anexa, sito no Casal de Santa Iria, freguesia de Chãos, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14/11/2014 e de acordo com o auto de vistoria para, no prazo de 30 dias, efetuar os trabalhos de acordo com as condicionantes constantes no ponto IV do auto de vistoria anexo. -----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu João Pedro Aires Freixo, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 03 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara

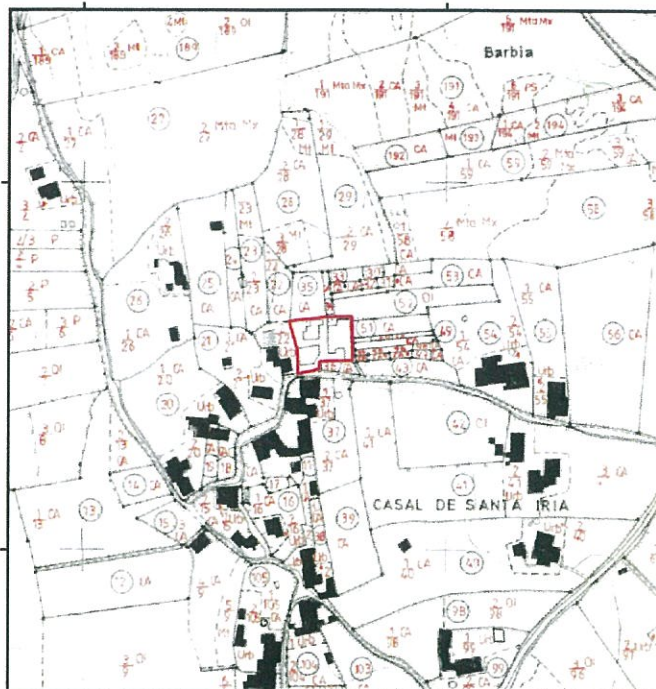
(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'H. Pinto'.

# MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

## CÂMARA MUNICIPAL



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. P.'.



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

**AUTO DE VISTORIA**

*Handwritten signature and name: F. Freitas*

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e catorze, a comissão composta pelos peritos, João Pedro Frias Freitas, chefe da Divisão Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista, eng.ª civil, técnica superior, José Luís do Amaral Craveiro, fiscal municipal, procederam, de acordo com o despacho do Sr.º Presidente, datado de 02 de agosto de 2011, à vistoria nos termos previstos no artigo 90º do Decreto – Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 26/10 de 30 de Março, para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade de um edifício.

A proprietária, notificada pelo ofício n.º 7896 de 13/10/2014 e pelo edital n.º 53/2014, devidamente colocado no local da edificação e em locais públicos, não esteve presente nem se fez representar.

Não foram apresentados quaisquer quesitos.

**I - Identificação do prédio**

Por observação no local, trata-se de um prédio composto por um edifício de dois pisos e respetivo logradouro, localizado na rua do Centro Casal de Santa Iria, n.º 17, lugar de Casal de Santa Iria, da freguesia de Chãos.

**II – Descrição do estado do prédio**

Trata-se de um edifício, licenciado pelo alvará de obras nº 18/99, processo de obras nº 01/259/95, referente à reconstrução de uma moradia, cujo processo deu entrada em nome de Ricardo Paulo Canha Oliveira.

Pelo que se observa as obras não se encontram concluídas.

O prédio encontra-se em mau estado de conservação e de utilização.

Todo edifício se encontra em tosco, sem janelas nem portas, apresentando-se o beirado da cobertura danificado, configurando situação de perigo de queda de materiais.

O edifício a tardoz está envolvido por matos.

*Handwritten signature*



## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

### CÂMARA MUNICIPAL



#### III – Conclusão do exame ao prédio

A comissão entende que estão em causa as condições mínimas de segurança e salubridade, devido ao facto de a edificação não ter vãos, de o beirado apresentar instabilidade e de estar envolvida por vegetação.

Para efeitos do disposto no nº 5 do artigo 90º do RJUE, foi determinado o “nível 2” de conservação “estado de conservação mau” pelo disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 266-B/2012.

#### IV – Proposta

Propõe-se que os proprietários sejam notificados do conteúdo deste auto e que procedam no prazo de 30 dias, aos seguintes trabalhos:

- a) Limpeza de matos, ramos e raízes que envolvem o prédio,
- b) Consolidação do beirado,
- c) Vedação dos vãos a nível do r/c com tapumes.

O presente auto de vistoria que depois de lido e por unanimidade achado conforme é assinado, pelos respetivos membros da Comissão.

  
João Pedro Freitas

  
Maria Madalena Batista

  
José Craveiro

